



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Marcelino Ramos
Praça Padre Basso, 015, Centro, 99.800-000
(54) 3196-3241
camaramarcelinoramos@gmail.com
www.marcelinoramos.rs.leg.br

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025.

A Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento legal no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e alterações, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório.

1-Do objeto:

1.1 Fornecimento e instalação de aparelho de ar-condicionado do tipo Split, tecnologia Inverter, capacidade de 12.000 BTU/h, quente e frio, com fluido refrigerante R32 e conectividade via Wi-Fi, incluindo todos os materiais e a mão de obra necessários para a instalação completa, em conformidade com as normas de eficiência energética do INMETRO/PROCEL e demais normas técnicas vigentes, devendo a proposta apresentar o valor do equipamento, o valor da instalação, a marca e o modelo ofertados, as garantias oferecidas e a validade da proposta para a sede da Câmara de Vereadores do Município de Marcelino Ramos, situada na Praça Padre Basso, nº 015., de acordo com as descrições abaixo:

Item	Descrição	Esp.	Qtd.
1	Fornecimento e instalação de aparelho de ar-condicionado Split 12.000 BTU/h, quente e frio, tecnologia Inverter, fluido R32, conectividade Wi-Fi, incluindo materiais e mão de obra, conforme normas técnicas e de eficiência energética	UND.	1

Recebimento das Propostas: As propostas deverão ser enviadas exclusivamente por e-mail para os endereços: camaramarcelinoramos@gmail.com e camaramarcelinoramos@hotmail.com.

2 **Justificativa:** A instalação do ar-condicionado é necessária para climatizar os Gabinetes 1 e 2, melhorando as condições de trabalho e o atendimento, tendo em vista que os ambientes não possuem climatização adequada.

3 – Da Dotação Orçamentária:

Órgão: Poder Legislativo Municipal

Projeto/Atividade: Materiais Permanentes

Dotação orçamentária/rúbrica: 01.01.01.031.0100.2001.449052420000

Reduzido: 3512

4 – Dos Prazos: O prazo de execução do objeto será até **20 de dezembro de 2025**.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Marcelino Ramos
Praça Padre Basso, 015, Centro, 99.800-000
(54) 3196-3241
camaramarcelinoramos@gmail.com
www.marcelinoramos.rs.leg.br

5 – Do Pagamento:

- 5.1 A Câmara de Vereadores pagará pelos serviços de fornecimento e instalação do equipamento tratado no presente edital.
- 5.2 O pagamento será efetuado via transferência bancária, após a execução do objeto, mediante apresentação da fatura fiscal, deduzidos os tributos legais.
- 5.3 A nota fiscal deverá conter o número do processo licitatório e do contrato administrativo, além dos dados bancários da empresa.
- 5.4 Serão processadas as retenções referentes ao Imposto de Renda Retido na Fonte e ISS, quando aplicável, conforme legislação pertinente.

Marcelino Ramos, 11 de dezembro de 2025.

ENIO LUIZ WITTMANN.
Presidente.

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS
FORAM EXAMINADOS E
APROVADOS PELO
PROCURADOR DO PODER
LEGISLATIVO.

LUCIANO AUGUSTO TONATTO
Assessor Jurídico